

LEI Nº 1124 /03

ANEXO ÚNICO
TABELA DE VENCIMENTOS

Dispõe sobre o aumento salarial dos servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Cascavel para os Cargos que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCVEL – CE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Cascavel, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a conceder aumento salarial às categorias abaixo e na forma que indica.

- I – Motoristas, aumento de 80% (oitenta por cento) sobre o salário – base;
- II – Auxiliar de Saúde Mental, aumento de 38% (trinta e oito) sobre o salário – base;
- III – Agente de Saúde, aumento de 38% (trinta e oito) sobre o salário – base;
- IV – Auxiliar de Laboratório, aumento de 38% (trinta e oito) sobre o salário – base;
- V – Auxiliar de Consultório Dentário, aumento de 38% (trinta e oito) sobre o salário – base.

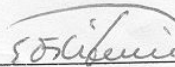
Parágrafo Único – O aumento a que se refere o Caput do artigo se dará na forma do Anexo Único.

Art. 2º - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo a conceder gratificação aos servidores efetivos, em desvio de função, que exerçam atividades técnicas decorrente de treinamento, conclusão de curso técnico profissionalizante ou especialização.

Parágrafo Único – A gratificação a que se refere o Caput corresponderá ao valor constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Cascavel(CE), aos 02 dias do mês de junho de 2003.



Eduardo Florentino Ribeiro
PREFEITO

PUBLICADO DE ACORDO
COM A LEI Nº. 879/97 NO
PERÍODO DE 02/06 a 09/06/2003

Responsável

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCVEL

Av. Chanceler Edson Queiroz 2650, CEP. 62.850-000 - Cascavel - Ceará
C.N.P.J. : 07.589.369/0001-20 - C.G.F.: 06.920.253-2
PABX: (85) 334.2840 - 334.2841



ANEXO ÚNICO

TABELA DE VENCIMENTOS

CARGO	SALÁRIO - BASE
MOTORISTA	432,00
AUXILIAR DE SAÚDE MENTAL	331,20
AGENTE DE SAÚDE	331,20
AUXILIAR DE LABORATÓRIO	331,20
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	331,20

GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO

GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO TÉCNICA - GFT	93,00
--------------------------------------	-------

Edson
Prefeitura Mun. de Cascavel
Eduardo Florentino Ribeiro
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Av. Chanceler Edson Queiroz 2650, CEP. 62.850-000 - Cascavel - Ceará
C.N.P.J. : 07.589.369/0001-20 - C.G.F.: 06.920.253-2
PABX: (85) .334.2840 - 334.2841